



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

**PROCESSO Nº** 46213.016398/2018-39

**DATA:** 09/10/2018 **HORA:** 10:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 09 dias do mês de outubro de 2018, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram SANDRO JOSE ALVES, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO, LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Iniciada a reunião, com a palavra o procurador da ALFORGE SEGURANÇA: disse que efetuará o pagamento dos intervalos, na forma constante em na última ATA de reunião, propondo o pagamento de forma parcelada, sendo 1 + 1 (intervalo do mês mais o intervalo supresso). Disse que fará apuração dos vigilantes do contrato da FUNDARPE e EMPETUR, listando os funcionários os quais tiveram o intervalo intrajornada suprimido, efetuando o posterior pagamento na forma acordada. Com a palavra o procurador do SINDICATO disse: faz concórdia em razão de que atende plenamente o acordado com os seus representados em vem sanar efetivamente os reclames que deram origem a este procedimento.

  
MARIO CESAR DE CARVALHO  
MEDIADOR

  
SANDRO JOSE ALVES  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

  
FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

  
LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

  
MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

44.647-D